



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 942 DE 20 DE MAIO DE 2009

**Denomina oficialmente de Manoel
Barbosa Paiva, o Mini Estádio
localizado na sede do Distrito de
Jordão.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado oficialmente de Manoel Barbosa
Paiva, o Mini Estádio localizado na sede do Distrito de Jordão.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2009.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 812/2009
Ref. Projeto de Lei nº 1200/09**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de Manoel Barbosa Paiva, o Mini
Estádio localizado na sede do Distrito de Jordão.” aprovado
pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por
sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2009.**

**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**